



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita do Município de Benedito Novo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme segue:

O recurso impetrado pela candidata com o nº de inscrição **64**, sob o protocolo de nº 626/2023, alega motivos para o qual não assinou o cartão resposta da prova aplicada ao cargo de Auxiliar de Creche.

Após análise por parte da comissão designada pela Portaria Municipal nº 90/2023, fica decidido:

Quanto a não assinatura do cartão resposta pela candidata com o nº de inscrição **64**, a mesma alegou motivos pessoais referente saúde de familiar, a mesma alega ter participado da prova pela assinatura da lista de presença e da ata de conclusão da prova.

O Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2023, em seu item 4.2.3, traz a seguinte regra:

“Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, sua ficha de respostas assinada e o caderno de provas.”

Esta regra é exigida como medida de segurança, para prevenir a possibilidade de troca do cartão resposta após a entrega do mesmo, mitigando a possibilidade de fraude. Esta regra, além de ser prevista no edital, é lembrada nas instruções da prova, que são entregues junto com o caderno de questões, que o candidato deve assinar o cartão resposta antes de entregá-lo.

Não há o que se falar que esta obrigação não era de conhecimento geral, pois a candidata requerente foi a única a não assinar o cartão resposta. Desta forma **INDEFERE-SE** o recurso impetrado.

Município de Benedito Novo, 17 de maio de 2023.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita do Município de Benedito Novo